



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 560 – São Rafael/RN – Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2018 de 19 de fevereiro de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAILSON BRITO DE MACEDO**, Coordenador de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01(uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Mossoró/RN, para tratar de assuntos diversos relacionados ao setor de endemias de São Rafael, , devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA BATISTA**, Diretor de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, 4 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Mossoró/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Chefe de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, 4 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Mossoró/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito municipal

PROCESSO Nº 022/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES
NETA CPF: 068.007.864-97

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SETOR DE ENDEMIAS VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 05 .031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2015 - Funcionamento da Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0112 - Vigilância Sanitária

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 0106600000 - Vigilância em Saúde

Região: 0001 - São Rafael

São Rafael/RN, 03 de janeiro de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO